



## JUNTA DE FREGUESIA DE SINES

### EDITAL N.º27/2013

**CARLOS MANUEL JESUS SALVADOR**, Presidente da Junta de Freguesia de Sines, a fim de dar cumprimento ao estabelecido no nº 1 do art. 56º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, torna público que em reunião pública ordinária de 19 de dezembro de 2013, foram tomadas as seguintes deliberações com eficácia externa: -----

- No âmbito da iniciativa de distribuição de prendas de Natal pelas crianças da freguesia de Sines e pela colaboração prestada pela Arte Velha – Associação de Artesãos, atribuir um subsídio extraordinário no valor de 40,00 €.-----

- Atribuir um subsídio extraordinário no valor de 400,00 € à Associação de Moradores do Casoto e Arredores por toda a colaboração prestada no dia da distribuição de prendas de Natal pelas crianças da freguesia de Sines.-----

- Ceder 17 tampos, 10 cavaletes e 100 cadeiras para a Santa Casa da Misericórdia de Sines realizar o jantar de Natal dos funcionários.-----

- Colaborar com a GNR, envolvendo 7 crianças do ATL numa ação de sensibilização no âmbito do “Programa Comércio Seguro” que se realizou dia 19/12 no espaço do hipermercado Continente.-----

- Ceder o Salão do Povo, bem como, 8 mesas e 85 cadeiras à Câmara Municipal de Sines para uma iniciativa do Desporto é Vida + 55 para o dia 18 de dezembro.-----

- Ceder o Salão do Povo, para o dia 05 de Janeiro, ao CNLA para a realização de Almoço de Natal, bem como 20 tampos e 80 cadeiras.-----

- Ceder o Salão do Povo, à Câmara Municipal para os seguintes dias: 26 de janeiro, 16 de fevereiro, 30 de março, 13 de abril, 12 de outubro e 02 de novembro.-----

- Ceder o Salão do Povo à Assembleia de Deus para o dia 22 de dezembro para a realização de uma peça de Natal, bem como equipamento.-----

Sines, 23 de dezembro de 2013.

O Presidente da Junta,

Carlos Manuel Jesus Salvador